



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3221

Macapá, 19 de junho de 1980 - 5ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

(P) Nº 070/80-SEAD

O Secretário de Administração do Governo do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Glória Maria de Oliveira, Auxiliar de Escritório e Armando Pena Pinheiro, Escrivão, lotados na SEAD, para constituírem o corpo de fiscais da avaliação de Desempenho do Grupo Outras Atividades de Nível Médio NM-800, Categoria Funcional Auxiliar Operacional de Serviços Diversos LT-NM-812.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá, de junho de 1.980.

AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Secretário de Administração

Portaria nº 07/80-JUCAP - de 08 de maio de 1980

O Presidente da Junta Comercial do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei 4.726, de 13.07.65, regulamentado pelo art. 30 do Decreto Federal nº 57.651, de 19.01.66, e na conformidade do art. 15 do Regulamento e 8º do Regimento Interno da JUCAP, aprovados pelo Decreto (P) nº 029, de 29.09.77,

Considerando o princípio de uniformidade e harmonia dos serviços de Registro do Comércio;

Considerando a implantação do Sistema Nacional de Registro do Comércio;

Considerando a instalação do Núcleo de Cadastro Nacional nesta Junta Comercial,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. José Nazareno Cardoso Bitencourt para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Cadastro Nacional da Junta Comercial do Território Federal do Amapá.

Art. 2º - Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário de Agente Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º maio de 1980.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junta Comercial do Território Federal do Amapá, em Macapá, 08 de maio de 1980.

ABDALLAH HOUAT
Presidente-JUCAP

IMPrensa Oficial**Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE 621 - 4040

Gabinete do Diretor 176

Chefe das Oficinas.....Ramalho 177

Sistema Off-Set 178

Diretor**IRANILDO TRINDADE PONTES****TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****CIDADE**

Anual Cr\$ 1.125,00

Semestral Cr\$ 562,00

D.O. número atrasado Cr\$ 12,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 1.800,00

Semestral Cr\$ 900,00

D.O. número atrasado Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕESPágina comum cada centímetro por
coluna Cr\$ 45,00

Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e
das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.**RECLAMAÇÕES** - 24 horas após a circulação do
Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros
Estados.**OFÍCIO OU MEMORANDO** - Deve acompanhar
qualquer publicação.**ASSINATURAS** - Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.**FORMA DE PAGAMENTO**

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal,
para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do
Amapá - SIRDA".Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
sem aviso prévio.- Este Diário Oficial é encontrado para leitura
nas representações do Governo do Amapá em
Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 46/80-PM.**

Fixa os valores da indenização das despesas com diárias, de que trata o Decreto nº 15/80-PM, de 28 de fevereiro de 1980.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 15, da lei nº 5.448 de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o Decreto nº 83.396, de 02 de maio de 1979.

DECRETA:Art. 1º - Os valores de indenização das despesas com diárias passam a ser os constantes do quadro abaixo, cujos valo-
res estão majorados na forma do Decreto nº 84.675 de 30 de abril de 1980.

Classificação	Nível ou Símbolo	Cálculo da Diária Valor Referência - Cr\$-2.480,20	
a) Prefeito	2-C	80%	1.984,16
b) Cargo ou função de confiança de Direção ou Assessoramento (DAS)	DAS-6	75%	1.860,15
	DAS-5		
c) Cargo ou Função de confiança de Direção ou Assessoramento (DAS)	DAS-4	70%	1.736,14
	DAS-3		
	DAS-2		
	DAS-1		
d) Função de Assistência Intermediária (CAI)	CAI-5	65%	1.612,13
	CAI-4		
	CAI-3		
	CAI-2		
	CAI-1		
e) Demais cargos ou empregos	N. 1 a 6	55%	1.364,11

Parágrafo Único - O valor da diária será acrescido de 40% (quarenta por cento), nas cidades de Manaus, Rio Branco, São Paulo, Salvador, Rio de Janeiro, Brasília e Foz do Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 26 de maio de 1980.

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES

Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 26 dias de maio do ano de 1980.

JOÃO BENÍCIO DIAS

Diretor do Departº de Administração

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO (C- 129)****EDITAL**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Travessa D. Pedro I, nº 750, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar do dia 6 (seis) de junho de 1980 e a terminar no dia 4 (quatro) de agosto de 1980, no horário de 13 às 19 horas, a inscrição ao concurso para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da Oitava Região, de acordo com as

Instruções baixadas pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, através do Ato nº 19/73, datado de 9 de outubro de 1973, publicado no Diário da Justiça da União de 10 de outubro de 1973.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido, por escrito, pelo candidato ou procurador habilitado, ao Presidente da Comissão do Concurso, instruídos com documentos que comprovem:

- a) ser brasileiro (Const. da República, art. 145, Parágrafo único);
- b) ser diplomado em Direito por estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido e ter seu diploma devidamente registrado;
- c) ser maior de vinte e cinco (25) e menor de quarenta e cinco (45) anos na data da apresentação do requerimento (Consolidação das Leis do Trabalho, art. 654, § 4º, alínea a), exceção feita aos funcionários públicos (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, art. 19, § 2º);
- d) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;
- e) vacinação anti-variólica;
- f) certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos;
- g) folha corrida, inclusive da Justiça Federal e da Justiça Militar;
- h) não haver sofrido, no exercício da advocacia ou de função pública, penalidade por prática de comprovados atos desabonatórios;
- i) conhecer e estar de acordo com as instruções reguladoras de Concurso para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, baixadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do Ato nº 19/73.

Os documentos referidos nas alíneas a, b, c e d poderão ser substituídos por fotocópias, conferidas e autenticadas, no ato de sua apresentação, pelo Secretário da Comissão do Concurso.

A prova exigida pela alínea i constará de declaração escrita, assinada pelo candidato, com firma reconhecida por tabelião.

No ato de sua inscrição o candidato apresentará ao Secretário da Comissão de Concurso, para fins de registro, carteira de identidade e dois (2) retratos de frente, tamanho 3x4 centímetros.

No requerimento de inscrição o candidato consignará seu endereço particular, lugar de trabalho e número do telefone, se for o caso, para que lhe sejam feitas comunicações referentes aos atos do concurso.

O concurso constará de cinco (5) provas, a saber:

- a) prova de títulos;
- b) prova escrita de conhecimentos gerais de Direito;
- c) prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social;
- d) prova prática sobre as disciplinas mencionadas na alínea anterior;
- e) prova oral sobre as disciplinas mencionadas na alínea c.

Consideram-se títulos:

- a) trabalhos jurídicos reveladores da cultura geral do candidato, como obras, ensaios, teses, estudos, etc.;
- b) exercício do magistério em curso jurídico;
- c) exercício de cargos de magistratura, Ministério Público ou para o desempenho do qual se pressuponha conhecimento jurídico;
- d) aprovação em concurso para os cargos a que aludem as alíneas b e c;
- e) conclusão de cursos de especialização em matéria jurídica, especialmente de pós-graduação;
- f) participação ativa em congressos jurídicos;
- g) outros documentos que, a juízo da Comissão de Concurso, revelem a cultura jurídica e valorizem o "curriculum vitae" do candidato.

Não constituem títulos:

- a) mero exercício de função pública para a qual não se exija conhecimento especializado em Direito;
- b) trabalho cuja autoria exclusiva do candidato não possa ser apurada;
- c) certificados de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do candidato resultar de mera frequência;
- d) atestados de capacidade técnica ou de boa conduta profissional;
- e) trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recursos, etc.).

A comprovação dos títulos relacionados pelo candidato deve ser feita através de documento considerado hábil pela Comissão de Concurso.

Os programas elaborados pelas Comissões Examinadoras foram os seguintes:

- a) Prova Escrita de Conhecimentos Gerais de Direito

I - DIREITO CIVIL

1. Fontes do Direito: a lei, o costume, a jurisprudência, a doutrina, princípios gerais do Direito.
2. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. Atos inexistentes.
3. Do ato ilícito e sua reparação. A responsabilidade civil.
4. Prescrição e decadência. Princípios gerais. Distinções. Prazos. Interrupção e suspensão da prescrição.
5. Solução das obrigações. Pagamento e quitação. Lugar e tempo. Mora solvendi e accipiendi. Purgação da mora.

6. Contratos: princípios gerais. Conceito e função. A liberdade de contratar. O contrato dirigido e o contrato de adesão. O princípio da obrigatoriedade dos contratos.

7. Extinção dos contratos: causas. O distrato, resolução, rescisão, resilição unilateral e bilateral. Inexecução voluntária. A força maior.

8. A compra e venda. Obrigação das partes contratantes. Cláusulas especiais.

9. Da inexecução das obrigações. Perdas e danos. Juros legais e convencionais.

10. Compra e venda com reserva de domínio. A alienação fiduciária em garantia (Lei 4.728, de 14 .7.1965 e modificações posteriores).

11. Contrato de empreitada; espécies. Conclusão, entrega, recebimento e rejeição da obra. Da subempreitada da empreitada.

12. Mandato. Conceito. Direitos e deveres das partes. Classificação do instrumento do mandato.

II – DIREITO CONSTITUCIONAL

1. O Estado Federal Brasileiro e suas características.

2. Distribuição constitucional de competências. Intervenção Federal nos Estados.

3. Poder Executivo Federal. Presidente da República - sua investidura, atribuições e responsabilidades.

4. Controle jurisdicional de constitucionalidade e sua técnica.

5. Do Poder Judiciário (Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977). Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979).

6. Direitos e garantias individuais - Constituição, art. 153, § § 1º a 19.

7. Habeas - corpus.

8. Mandado de Segurança.

9. Direitos e garantias individuais - Constituição, art. 153, § § 22 a 35.

10. Da Ordem Econômica e Social - seus fins, suas bases, segundo a Constituição.

11. Proteção constitucional do trabalho - Constituição, arts. 165 e 166.

III – DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Administração Direta e Administração Indireta. Autarquias. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Fundações instituídas pelo Poder Público. Serviços Sociais Autônomos. Presidência da República. Ministérios. Órgãos de assessoramento do Presidente da República e dos Ministros de Estado.

2. Orçamento. Noção geral. Princípios orçamentários. Natureza Jurídica. Execução orçamentária. Controle orçamentário e financeiro da Administração Pública. Controle externo. Tribunais de Contas no Brasil.

3. Atos Administrativos. Conceito. Requisitos e atributos. Classificação. Desfazimento. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na prática de Atos Administrativos.

4. Contratos Administrativos. Elementos. Características. Peculiaridades. Execução e inexecução. Principais espécies.

5. Controle jurisdicional dos atos administrativos. Sistemas existentes. Sistema administrativo brasileiro. Contencioso Administrativo no Brasil (Art. 111, da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional nº 1; arts. 203, 204 e 205 da Constituição Federal - Redação dada pela Emenda Constitucional nº 7).

6. Servidores Públicos. Regime Estatutário. Regime Trabalhista. Regime especial. Direitos e deveres dos funcionários públicos.

7. Provimento de cargos públicos. Concurso. Posse e exercício. Reingresso no Serviço Público. Vacância dos cargos públicos. Causas da extinção da relação jurídica entre o funcionário e o Estado. Acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

8. Responsabilidade dos servidores públicos. Meios de punição.

9. Processo Administrativo Disciplinar. Considerações gerais. Fases, recursos e revisão.

10. Responsabilidade do Estado resultante de atos de seus servidores. Responsabilidade civil do Estado por atos judiciais.

11. Domínio público. Domínio Eminentemente. Bens públicos. Características. Classificação. Utilização. Alienação. Desapropriação. Conceito. Características. Desapropriação por utilidade pública e por interesse social. Desapropriação por Zona. Desapropriação para reforma agrária. Processo expropriatório. Desvio de finalidade. Anulação e desistência da desapropriação. Retrocessão.

12. Licitação. Conceito e finalidade. Princípios. Obrigatoriedade e dispensa. Procedimento. Modalidade. Anulação e revogação.

IV - DIREITO COMERCIAL

1. Sociedades comerciais. Seu conceito. Requisitos dos atos constitutivos das sociedades comerciais. Personalidade jurídica das sociedades comerciais. Conceito de pessoa jurídica. Nascimento e extinção da pessoa jurídica.

2. Classificação das sociedades comerciais. Direitos e obrigações dos sócios-gerentes. Da razão social e da denominação.

3. Sociedades por quota de responsabilidade limitada. Caracterização. A cessão de quotas. Da delegação do uso da firma. Aplicabilidade da lei da sociedade por ações.

4. Dissolução e liquidação das sociedades comerciais. Conceito. Natureza jurídica da sociedade em dissolução. Causas de dissolução. Liquidação. Liquidante. Extinção da pessoa jurídica.

5. Sociedades Anônimas (Lei 6.404, de 15.12.76). Características e natureza da Companhia ou Sociedade Anônima. Capital Social. Partes beneficiárias. Debêntures. Bônus de subscrição. Constituição da Companhia. Formalidades Comple-

mentares da constituição. Livros sociais. Acionistas. Assembléia Geral. Conselho de Administração. Diretoria. Conselho Fiscal. Modificação do capital social. Dissolução, liquidação e extinção. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedades de Economia Mista. Sociedades coligadas, controladoras e controladas. Grupo de sociedades. Consórcio. Sociedades em Comandita por Ações.

6. Dos contratos comerciais, características diferenciais: compra e venda, mandato, comissão, fiança, depósito. Do contrato de transporte de coisas e passageiros.

7. Dos títulos de crédito, características gerais. Classificação. Letras de Câmbio, nota promissória, cheque, duplicata, obrigações ao portador e Warrants: noção geral, requisitos essenciais. Do endosso, do aval. Protesto, ação cambial e sua prescrição.

8. Cheque. Função econômica do cheque. Histórico. Sua natureza jurídica. Requisitos. O cheque marcado, cheque cruzado. Cheque visado. Câmara de compensação. Lei Uniforme.

9. Direito marítimo: o contrato de ajuste, natureza jurídica. Direitos e obrigações dos tripulantes. Das causas de rescisão do contrato de ajuste.

10. Direito falimentar: natureza jurídica do processo falimentar. Da classificação dos créditos na falência e posição do empregado no que diz respeito às indenizações devidas pela empresa falida. Das concordatas preventivas e suspensivas.

V- DIREITO PENAL

1. Anterioridade da Lei Penal.

2. A legítima defesa.

3. Dos crimes contra a organização do trabalho.

a) atentado contra a liberdade do trabalho;

b) atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta;

c) atentado contra a liberdade de associação.

4. Dos crimes contra a organização do trabalho:

a) paralização do trabalho seguida de violência ou perturbação da ordem;

b) paralização do trabalho de interesse coletivo;

c) invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem.

5. Dos crimes contra a organização do trabalho:

a) frustração do direito assegurado por lei trabalhista;

b) frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho;

c) exercício de atividades com infração de decisão administrativa.

VI - DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

1. Sujeitos do Direito Internacional Público. Fontes. Validez do Direito Internacional Público. Capacidade, direitos e deveres dos Estados. Responsabilidade internacional dos Estados.

2. Tratados. Tipos. Eficácia. Nulidade. Cláusulas específicas. Condições intrínsecas e extrínsecas.

3. Bens do Estado. Mar Territorial. Plataforma Submarina. Navios e aeronaves.

4. Agentes Consulares e Funcionários Diplomáticos: privilégios e imunidades; jurisdição trabalhista.

5. Organização das Nações Unidas. Corte Internacional de Justiça. Direito internacional do trabalho. Antecedentes históricos. Tratado de Versalhes e criação da Organização Internacional do Trabalho. Constituição da O.I.T. Conferência Internacional do Trabalho. Repartição internacional do trabalho. Convenções, recomendações e resoluções. Realizações da OIT. Tratados internacionais.

VII - DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

1. Conflito das leis no espaço e no tempo. Fontes do direito Internacional Privado. Código Bustamante: visão geral.

2. Nacionalidade. Naturalização. Condição jurídica do estrangeiro no Brasil.

3. As regras *locus regit actum* e *lex rei sitae*. Exceções. Condições processuais do estrangeiro. Responsabilidade por danos.

b) PROVAS ESCRITA, PRÁTICA E ORAL DE DIREITO DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PREVIDÊNCIA SOCIAL.

1. Denominações e características do Direito do Trabalho; suas relações com outros ramos do Direito, com a Ciência Econômica e a Sociologia.

O individualismo jurídico e o Direito do Trabalho. Direito Industrial. Direito Operário ou Direito Obreiro. Direito Social. Direito do Trabalho e Direito Privado. Direito do Trabalho e Direito Público. Direito do Trabalho e Economia Política. Direito do Trabalho e Sociologia.

2. O Direito do Trabalho e a Questão Social. Subjetivismo e realidade. O direito burguês e sua formação espontânea. A idéia de uma "questão social" na Antiguidade e na Idade Média. Individualismo e socialismo. Socialismo utópico. Socialismo científico. A questão social sob os pontos de vista econômico, jurídico, moral e educacional.

3. Conceito jurídico de trabalho. Conteúdo do Direito do Trabalho. Direito individual e direito coletivo do trabalho. Direito público ou direito privado? Fundamentos do Direito do Trabalho. Fontes, aplicação e interpretação do Direito do Trabalho. Indisponibilidade e irrenunciabilidade dos direitos. Fraude à lei.

4. Contrato individual de trabalho. Conceito de contrato individual de trabalho. Trabalho autônomo. Relação de emprego. Relação de Trabalho. Elementos essenciais. Prova de contrato- Carteira de trabalho. Obrigações decorrentes do contrato. Nulidade do contrato.

5. O empregado. Conceito legal. Pessoa física. Trabalhador eventual. Trabalhador avulso. Trabalhador autônomo.

Subordinação jurídica. Salário. Valorização do trabalho, seja manual, intelectual ou técnico. Lugar da prestação do trabalho. Empregado a domicílio. Empregado de confiança. Empregado e mandatário. Profissionais liberais e agenciadores de negócios. Empregado e sócio. Diretor de Sociedade Anônima. Empregado e locatário. Trabalhador rural. Empregado doméstico. Empregado em edifícios de apartamentos residenciais. Trabalhadores excluídos da proteção legal. Empregados do Estado.

6. O empregador. Definição legal. Empresa e estabelecimento. Entidades sem fins lucrativos e profissionais liberais. O Estado como empregador. Poder disciplinar. Jus resistitiae. Massa falida. Condomínio. Grupo econômico-financeiro. Sucessão de empregadores.

7. Duração do trabalho. Jornada de trabalho e fundamento de sua limitação. Jornada e horário de trabalho. Jornada normal. Duração semanal do trabalho. Empregados excluídos do regime legal de duração do trabalho. Períodos de descanso. Trabalho além do limite normal da jornada. Trabalho noturno. Repouso semanal remunerado. Férias anuais remuneradas.

8. Salário mínimo. Conceito. Salário-família. Pagamento direto pelo empregador. Gorjeta e taxa de serviço. Jornada reduzida vigias. Tarefeiros. Fornecimento de utilidades. Adicional de insalubridade. Menor aprendiz. Fixação do salário mínimo. Irrenunciabilidade e prescrição. Salário mínimo profissional.

9. Medicina, segurança, acidente e nacionalização do Trabalho. Noções gerais sobre medicina e segurança do trabalho. Segurança e medicina do trabalho. Adicional de periculosidade. Acidentes do trabalho. Nacionalização do trabalho. Equiparação Salarial entre brasileiros e estrangeiros.

10. O trabalho da mulher e do menor. Fundamentos da proteção ao trabalho feminino. Trabalho proibido à mulher. Proteção à maternidade: casamento ou gravidez. Proteção à maternidade: licença à gestante. Suspensão do contrato antes do início da licença. Dispensa da gestante no período de licença. Dispensa em fraude à lei. Amamentação do filho. Fundamento da proteção ao trabalho do menor. Capacidade do menor para dar quitação. Prescrição. Contrato de aprendizagem.

11. Modalidades do contrato individual de trabalho. Classificação do contrato quanto à sua duração. Contrato por tempo indeterminado. Contrato por tempo determinado. Tempo de serviço. Relações especiais de trabalho. Outras relações especiais de trabalho: contrato de experiência. Contrato de equipe. Subempreitada. Fornecimento de mão-de-obra.

12. Normas reguladoras do trabalho rural (Lei 5.889, de 8 de junho de 1973).

13. Remuneração. Remuneração e salário. Gorjetas. Conceitos econômico, social e jurídico do salário. Requisitos essenciais do salário. suficiência, correspondência e continuidade. Classificação dos sistemas de salário. Composição do salário. Comissões. Gratificações. Gratificações de natal. Prêmios. Participação nos lucros da empresa. PIS-PASEP. 14º salário. Abonos. Diárias. Ajudas de custo. Salário-utilidade. Pagamento do salário e morra salarial. Equiparação salarial. Proteção do salário. Correção automática e aumento dos salários. Nova política salarial do Governo Federal (Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979).

14. Alteração do contrato. Força obrigatória dos contratos. Classificação das alterações contratuais. Alteração obrigatória. Alteração voluntária: Alteração unilateral e jus variandi. A alteração bilateral. Alteração prejudicial ao empregado. Condições de trabalho. Alteração qualitativa das condições. Qualificação profissional. Alteração quantitativa. Alteração do local de trabalho. Alteração salarial. Efeitos de alteração ilegal.

15. Extinção do contrato. Considerações preliminares. Cláusula resolutiva tácita. Resolução do contrato de trabalho. Exceção do contrato não cumprido. Resilição do contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Dispensa e demissão de empregado. Limites ao direito de dispensa do empregado. Estabilidade sindical. Suspensão do contrato. Reintegração como consequência da nulidade da dispensa. Duração contratual mínima garantida. Demissão do Empregado. Justa causa para a resolução do contrato de trabalho. Ônus da prova. Atos faltosos do empregado. Improbidade. Incontinência de conduta ou mau procedimento. Negociação habitual. Condenação criminal. Desídia. Embriaguez. Violação de segredo. Indisciplina e insubordinação. Abandono de emprego. Ato lesivo da honra e boa fama, ou ofensas físicas. Práticas de jogos de azar. Falta contumaz de pagamento de dívida. Greve. Atos atentatórios à segurança nacional. Outros atos faltosos. Resolução do contrato pelo empregado. A indenização nos contratos por tempo indeterminado. Indenização de antiguidade e aposentadoria do empregado. Acidente do trabalho, ou morte do empregado. Morte do empregador. Cargo de confiança. Cálculo da indenização. Extinção da empresa ou estabelecimento por força maior. Factum principis. Falência e concordata. Inexecução do contrato a termo. Culpa recíproca. Resilição unilateral: aviso prévio. Extinção do contrato: validade do pedido de demissão ou do recibo de quitação.

16. Suspensão do contrato e interrupção da prestação do serviço. Causas de suspensão do contrato. Causas de interrupção da prestação do serviço. Efeitos da suspensão do contrato. Efeitos da interrupção da prestação do serviço.

17. Estabilidade. Origem histórica da estabilidade no Brasil. Conceito e natureza jurídica. Requisitos. Reintegração. Resolução do Contrato. Inquérito judicial. Dissolução do contrato de empregado estável independentemente de inquérito. Conversão da reintegração em indenização. Renúncia à estabilidade. Resilição obstativa da estabilidade. Empregados excluídos da garantia da estabilidade. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

18. Organização sindical. Direito coletivo do trabalho. Liberdade de coalização. Formação histórica dos sindicatos no Brasil. Sindicato. Natureza Jurídica do sindicato. Atribuições e prerrogativas sindicais. Enquadramento sindical. Liberdade sindical. Garantias do exercício de direito sindical. Sindicalização rural.

19. Convenção coletiva. Resumo histórico da convenção coletiva. Conceito e natureza jurídica. Direito comparado. A convenção coletiva no direito brasileiro. Conteúdo e efeito das convenções coletivas. Extinção das convenções.

20. Dissídios coletivos. Conflitos de interesses. Classificação dos dissídios coletivos. Pontos de contato e notas distintas entre os dissídios individuais e coletivos. Natureza jurídica da sentença normativa. Eficácia normativa da sentença nos dissídios coletivos. Processo dos dissídios coletivos. Direito comparado.

21. Greve. Resumo histórico. Conceito e natureza jurídica da greve. Efeitos da greve sobre o contrato individual de trabalho. A greve no direito brasileiro.

22. Organização judiciária do trabalho. Métodos de solução dos conflitos de trabalhos. Histórico e fundamentos da Justiça do Trabalho no Brasil. Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho. Composição e funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho. Conflitos de jurisdição. Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho. Serviços Auxiliares da Justiça do Trabalho.

23. Processo do Trabalho (I).

Conflitos do trabalho. Do processo do trabalho em geral. Originalidade do processo trabalhista. Da distribuição e das custas Das partes e dos procuradores. Das excessões. Das nulidades.

24. Processo do trabalho (II).

Das provas no Direito Processual do Trabalho. Da decisão e sua eficácia. Processo dos dissídios individuais. Prescrição e decadência.

25. Processo do Trabalho (III).

Dos recursos. A execução trabalhista: trâmites e incidentes.

Dos recursos. A execução trabalhista: trâmites e incidentes. Executivo fiscal para cobrança de dívida ativa da União. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil às execuções trabalhistas. Preferências; Código Tributário Nacional. Execução conforme a natureza da obrigação. Execução das obrigações de fazer na Justiça do Trabalho.

26. A administração pública e o direito do trabalho. O Estado como empregador. Empregados do Estado. Autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas. Pessoal temporário e de obras. Sindicalização dos empregados do Estado. Competência da Justiça do Trabalho. Direito Administrativo do trabalho. Origem das autoridades administrativas do trabalho. Regulação jurídica do trabalho e normas de direito público. Ministério do Trabalho.

27. Processo Civil.

Processo e procedimento. Elementos da relação processual. Pressupostos processuais.

28. Partes: conceito. Capacidade processual. Parte legítima. Capacidade postulatória. Substituição processual.

29. Representação processual. Representação dos incapazes, das pessoas casadas. Representação das pessoas jurídicas.

30. Do litisconsórcio: conceito e categorias. Litisconsórcio necessário, unitário, facultativo. Efeitos do litisconsórcio.

31. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo.

32. Jurisdição e competência: conceito e divisões. Competência internacional. Competência interna: competência em razão do valor e da matéria, competência funcional, competência territorial. Modificações da competência e declaração de incompetência. Conflito de jurisdição.

33. A ação processual. Natureza jurídica da ação. Condições da ação.

34. Processo e instância. Conceito. Acidentes no seu curso. Nulidades processuais.

35. Das comunicações dos atos: das cartas, das citações e das intimações.

36. Processo e procedimento: procedimento ordinário e procedimento sumaríssimo.

37. Da petição inicial. Requisitos. Do pedido. Indeferimento da petição inicial.

38. Da resposta do réu. Contestação. Exceções. Incompetência e suspeição. Reconvenção.

39. Revelia e seus efeitos.

40. Das providências preliminares: do efeito da revelia; da declaração incidente; dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido. Das alegações do réu.

41. Do julgamento conforme o estado do processo; da extinção do processo; do julgamento antecipado da lide, do saneamento do processo.

42. Provas. Teoria geral da prova. Conceito de prova. Objeto da prova.

43. O ônus da prova. Fatos que não dependem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Documentos. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial.

44. Audiência. Conciliação. Audiência de instrução e julgamento.

45. Sentença. Requisitos e efeitos da sentença. Coisa julgada.

46. Ação rescisória: pressupostos; decisões rescindíveis. Processo da Ação Rescisória.

47. Recursos em geral. Noções fundamentais sobre apelação. Agravo de Instrumento. Embargos Infringentes. Embargos de Declaração e Recurso Extraordinário.

48. Execução: partes e competência. Requisitos necessários para a realização de qualquer execução.

49. Execução. Liquidação de sentença: liquidação por cálculo, por arbitramento e por artigos.

50. Execução para entrega de coisa certa. Execução para entrega de coisa incerta. Execução das obrigações de fazer. Execução das obrigações de não fazer.

51. Da penhora: princípios gerais, conceito, efeitos, formas e espécies de penhora: Objeto da penhora: penhorabilidade e impenhorabilidade de bens. O auto de penhora: requisitos.

52. Procedimento na penhora: citação do devedor e nomeação de bens. Depósito dos bens penhorados.

53. Os embargos do devedor.

54. Arrematação, adjudicação e remição.

55. Execução por quantia certa contra devedor insolvente.

56. Medidas cautelares.

57. Embargos de terceiros.

58. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento. Ação de depósito. Ação de prestação de contas. Ações possessórias.

59. Da habilitação.

60. Da restauração de autos.

61. Histórico e fundamentos políticos da Previdência Social. Evolução da Previdência Social no Brasil.

62. Previdência Social: segurados, dependentes e inscrição. Prestações. Custeio. Seguro de acidentes do trabalho. Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Lei 6.439, de 01.9.77).

A Comissão do Concurso é composta do Juiz Dr. Orlando Teixeira da Costa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira e do Doutor Edgard Olyntho Contente, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, cabendo ao primeiro a Presidência dos trabalhos.

A Comissão do Concurso desempenhará as funções de Comissão Examinadora da Prova de Títulos.

As demais Comissões Examinadoras compõem-se dos seguintes membros:

I – Comissão Examinadora da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais de Direito: Presidente - Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira; Membros - Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito e advogado Professor Edgard Olyntho Contente.

II – Comissão Examinadora da Prova Escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social: Presidente - Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos; Membros - Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Melo e advogado Professor Edgard Olyntho Contente.

III – Comissão Examinadora da Prova Prática de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social: Presidente - Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira; Membros - Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito e advogado Professor Edgard Olyntho Contente.

IV – Comissão Examinadora da Prova Oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social: Presidente - Juiz Dr. Orlando Teixeira da Costa; Membros - Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos e advogado Professor Edgard Olyntho Contente.

Os candidatos poderão impugnar, no prazo de oito (8) dias, contado da aceitação de sua inscrição, a composição das Comissões Examinadoras, mediante petição escrita dirigida ao Tribunal.

As provas escritas serão pré-elaboradas pelas Comissões Examinadoras, Com rigoroso sigilo, constando no mínimo, de dez (10) e, no máximo, de vinte (20) questões sobre matéria contida nos programas do concurso, de modo a que permitam a avaliação dos conhecimentos doutrinários dos candidatos.

A prova prática, que também será pré-elaborada, respeitado o disposto no parágrafo anterior, consistirá na solução objetiva de problemas formulados com fundamento no programa do concurso.

Na prova oral, o candidato discorrerá e responderá a perguntas da Comissão Examinadora, a juízo desta, e em ato público, perante o Tribunal, sobre ponto do programa, sorteado com a antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas, a juízo da Comissão Examinadora.

As provas escritas e prática terão a duração de quatro (4) horas, cada uma, e, na prova oral, que não excederá a quarenta e cinco (45) minutos para cada candidato, o tempo será dividido, proporcionalmente, entre os membros da Comissão Examinadora.

Durante a realização das provas: é proibido o uso de quaisquer anotações e facultada a consulta a textos legais sem comentários ou notas remissivas.

A Comissão do Concurso comunicará aos candidatos o calendário das provas, com antecedência mínima de cinco (5) dias, considerando-se desclassificado o candidato que infringir o disposto no parágrafo anterior ou que não se apresentar no dia, hora e lugar previamente designados para realização de qualquer das provas.

Só será admitido à prova oral o candidato que houver obtido nas provas escritas e prática nota igual ou superior a cinco (5).

Considera-se eliminado o candidato que em qualquer das provas obtiver nota inferior a cinco (5).

O candidato deverá, com o pedido de inscrição, efetuar o pagamento da quantia de mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 1.700,00).

O Concurso será válido pelo prazo de dois (2) anos, contado da publicação da lista dos candidatos aprovados, prorrogável por igual período, a critério do Tribunal Regional.

Belém, 21 de maio de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8ª. Região

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

AUDITORIA

PARECER DE AUDITORIA

1 – Examinamos os registros, as demonstrações contábeis e os documentos comprobatórios de Receitas e Despesas que deram origem às Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Macapá e da Câmara de Vereadores, relativas ao exercício de 1979, não tendo sido constatado dolo contra os recursos financeiros empregados.

2 – O exame foi efetuado através de amostragem e por universo na extensão julgada necessária, de acordo com as normas de auditoria aplicadas ao serviço público.

3 – Nos registros e demonstrações contábeis foram observadas as normas vigentes e os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

Ressalvando as ocorrências descritas, das quais não resultaram prejuízo, certificamos a regularidade das Contas apresentadas.

Macapá (AP), 08 de maio de 1980.

ARIÁDINE PINTO RIBEIRO
Contadora
CRC- 3252

FORTUNATO RAPHAEL RAMOS
Tec. em Cont. - crc. 3467

MANOEL DE J.R. BITTENCOURT
Contador
CRC-3081

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL NO T.F.A

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTIS (C.G.C) 059969639/0001-01

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.79

ATIVO

Circulante

Caixa

15.000,00

Bancos

805.070,06

820.070,06

Contas a receber

4.127.085,82

(-) Reserv. p/dev. duv.

28.884,60

4.098.201,22

Adiantamentos

45.939,00

Produtos p/rev.

3.468.180,13

Materiais em trans.

709.678,40

8.321.998,75

9.142.068,81

Permanente

Imobilização

18.354.599,18

(-) Depreciação

2.301.531,18

16.053.068,00

Ativo deferido

654.685,10

16.707.753,10

Total do Ativo

25.849.821,91

PASSIVO

Circulante

Fornecedores

3.711.943,51

Salários a pagar

183.359,20

Contribuições a receber

348.908,17

Imposto de renda (re-
tenção)

10.113,46

F.G.T.S.

41.000,82

4.295.325,16

Exigível à Longo Prazo (1)

Banco c/financiamentos

15.862.458,04

Resultado de Exercícios

Futuros

Recebimentos antecipados

393.777,67

Patrimônio Líquido (2)

Doações

11.126.407,57

Correção monetária

2.434.695,70

13.561.103,27

(-) Prejuízos acumulados

8.262.842,23

5.298.261,04

Total do Passivo

25.849.821,91

UBIRATAN RODRIGUES DA SILVA

Tec. Contabilidade

CRC-PA - 2110

CPF - 008084152-04

IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS

Gerente da FUNDEPRA-AP

CPF - 048663047-15

PARECER

O conselho de administração da Fundação para o Desenvolvimento da Produção Animal no Território Federal do Amapá-FUNDEPRA, de acordo com o artigo 6º alínea "c", dos estatutos da entidade e tendo em vista o que consta das ressalvas apresentadas pelo serviço de contabilidade lavradas em ata da reunião ordinária nº 45ª de 02 de junho de 1.980, considera como devidamente procedente o balanço de 1.979, tido portando como expressão legítima da respectiva prestação de contas do exercício com o que o mencionado balanço fica devidamente aprovado.

NELSON BENEDITO SALOMÃO SANTANA

Presidente

WALTER DA SILVA PACHECO

Conselheiro

JOSÉ HILTON BRANDÃO

Conselheiro

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL NO T.F.A
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTIS (C.G.C) 059969639/0001-01

NOTAS EXPLICATIVAS

1) - Exigível à Longo Prazo - Bancos c/ Financiamentos

Este débito inclui juros e correção monetária periódica e foi concedido pelo Banco do Brasil S/A Agência local em 1.978, sem a devida análise da real capacidade de endividamento da Fundepra, inclusive arrolados, como garantia, bens de propriedade do Governo Territorial sem a devida autorização, não sendo ainda quitado por falta de condições financeiras. Todos os outros débitos anteriores foram devidamente resgatados pela atual administração.

2) - Patrimônio Líquido - Prejuízos Acumulados

Este saldo refere-se a todos os saldos acumulados desde a fundação da FUNDEPRA e deve ser levado a consideração que em 31.07.79, pelo balanço levantado pela comissão de tomada de contas esta conta apresentava um saldo negativo de Cr\$ 14.387.940,12. Mesmo assim, tem-se a considerar ainda vários fatores que são determinantes no valor atual de Cr\$ 8.262.842,23 e que são os seguintes:

a) - Houve em 1.979 uma conciliação de estoque (entre inventário físico e saldo contábil), nunca realizado anteriormente e cuja diferença foi considerada como despesa do exercício.

b) - Essa mesma conciliação também realizada na conta de patrimônio inclusive com muitos bens já vendidos e não baixados contabilmente por gestões anteriores.

c) - Ainda em gestões anteriores os recursos de convênios e contratos, quando recebidos eram considerados pela sua totalidade como receita mesmo que houvesse devoluções de saldos.

d) - Inúmeros débitos, quando cobrados foram contestados alegando-se sua completa liquidação inclusive com apresentação do respectivo documento quitado. A baixa desses valores foi contabilizado como despesas do exercício.

3) - As variações Patrimoniais - entre os balanços de 31.07.79 e 31.12.79 - são apresentados em quadro anexo.

UBIRATAN RODRIGUES DA SILVA
Tec. contabilidade
CRC-PA - 2110
CPF - 008084152-04

IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS
Gerente da FUNDEPRA-AP
CPF - 048663047-15

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL NO T.F.A

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (C.G.C.) 059969639/0001-01

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ATIVO			
CIRCULANTE	31.12.79	31.07.79	+/-Diferença
Caixa	820.070,06	1.050.336,67	- 230.266,61
Contas a receber	4.127.085,82	5.704.502,11	- 1.577.416,29
(-) Reserv. p/ devedores duvidosos	(28.884,60)	(51.726,99)	+22.842,39
Produtos p/revenda	3.468.180,13	3.806.322,80	- 338.142,67
Adiantamentos	45.939,00	45.939,00	-
Materiais em trânsito	709.678,40	-	+ 709.678,40
Total do Circulante	9.142.068,81	10.555.373,59	- 1.413.304,78
PERMANENTE			
Imobilizado	18.354.599,18	19.628.505,29	- 1.273.906,11
(-) Depreciação	(2.301.531,18)	(1.595.806,94)	- 705.724,24
Diferido	654.685,10	654.685,10	-
Total do Permanente	16.707.753,10	18.687.383,45	- 1.979.630,35
Total do Ativo	25.849.821,91	29.242.757,04	- 3.392.935,13
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.711.943,51	3.508.557,33	+ 203.386,18
Salários e encargos a pagar	573.268,19	400.167,84	+ 173.100,35
Imposto de renda na fonte	10.113,46	3.993,46	+ 6.120,00
Total do Circulante	4.295.325,16	3.912.718,63	+ 382.606,53
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO			
Bancos c/ financiamentos	15.862.458,04	15.862.458,04	-
Total Exig. L. Prazo	15.862.458,04	15.862.458,04	-
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS			
Recebimentos antecipados	393.777,67	115.444,67	+ 278.333,00
Total Exer. Futuros	393.777,67	115.444,67	+ 278.333,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Doações	11.126.407,57	23.740.075,82	- 12.613.668,25
Correção monetária	2.434.695,70	-	+ 2.434.695,70
(-) Prejuízos acumulados	(8.262.842,23)	(14.387.940,12)	+ 6.125.097,89
Total Patr. Líquido	5.298.261,04	9.352.135,70	- 4.053.874,66
Total do Passivo	25.849.821,91	29.242.757,04	- 3.392.935,13

UBIRATAN RODRIGUES DA SILVA

Tec. Contabilidade

CRC-PA - 2110

CPF - 008084152-04

IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS

Gerente da FUNDEPRA-AP

CPF - 048663047-15

TERMO DE CONTRATO Nº 73/80-PMM

Termo de Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá e a Z-Publicidade do Amapá LTDA- Rádio Educadora de Macapá para fins nele declarados.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de hum mil novecentos e oitenta (1980), nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá de um lado a Prefeitura Municipal de Macapá, representada por seu Prefeito Domicio Campos de Magalhães, a partir do momento denominada Prefeitura e de outro lado a Z-Publicidade do Amapá LTDA - Rádio Educadora de Macapá, com sede na cidade de Macapá, na Av. Cora de Carvalho, 306, detentora do CGC nº 05.861.372/0001-26, representada neste ato por seu Diretor Superintendente Sr. José de Matos Costa, Brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua Cândido Mendes, 1166, e doravante simplesmente denominada Rádio, resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento o disposto na letra "d", do § 2º do art. 126, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente Contrato tem como objetivo a divulgação de notas, mensagens, avisos, editais, campanhas, transmissão dos jogos interdistritais e outros assuntos de interesse da Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES

I - DA PREFEITURA:

- fornecer a Rádio os assuntos que a seu julgamento, tornem-se necessários do conhecimento do público.

II - DA RÁDIO:

- fazer publicar nos horários de maior audiência, as notas, mensagens, avisos, editais, campanhas, transmissão dos jogos interdistritais e outros assuntos de interesse da Prefeitura e do Público.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO - PAGAMENTO E DOTAÇÃO

Pelo serviço a ser prestado pela Rádio e estipulado em cláusula própria, a Prefeitura pagará a importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), durante a vigência do Contrato.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em seis (06) parcelas, mensais e iguais de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). A primeira parcela será paga trinta (30) dias após a vigência do presente Contrato e assim sucessivamente com as demais.

DOTAÇÃO

As despesas decorrentes com o presente Contrato, correrão à conta Renda Própria, Programa 03070202006, Categoria Econômica 3.1.3.2., conforme Empenho nº 580/80.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E REAJUSTAMENTO

O presente Contrato terá a vigência de 06 (06) seis meses, a contar de 12 de maio à 11 de novembro de 1980, podendo ser prorrogado segundo a conveniência das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores combinados, serão fixos e irrevogáveis, até o término do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS

A Rádio ficará sujeita a multa de 1% sobre o valor do Contrato quando deixar de publicar o que lhe for determinado pela Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, recebendo a Rádio o valor do trabalho até então realizados. A Prefeitura terá o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial, quando a Rádio:

- a) - for desidiosa no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- b) - entrar em processo de falência, concordata ou dissolução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá ainda a Prefeitura, rescindir o presente Contrato por interesse do Serviço Público, devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer pendências referentes ao Contrato, as partes elegem o Foro da cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, não obstante outro qualquer domicílio que a Rádio venha a adquirir, o qual expressamente renuncia.

E, por estarem justas e combinadas, aceitas sem nenhuma restrição as cláusulas estabelecidas no presente Contrato, bem como comprometem-se a observar as disposições legais pertinentes ao assunto. Firmam o presente Contrato em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 30 de maio de 1980.

DOMICIO CAMPOS DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Macapá

JOSÉ DE MATOS COSTA
P/Contratada

TESTEMUNHAS:
Ilegíveis